

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
901011030213536291 - FES	0103	449052	111.928,85
901011030413006257 - FES	0103	339014	227.398,00
901011030413006257 - FES	0103	339030	174.180,88
901011030413006257 - FES	0103	339033	90.000,00
901011030413006257 - FES	0103	339036	5.000,00
901011030413006257 - FES	0103	339039	41.060,00
901011030413006257 - FES	0103	449052	12.000,00
901011030413006258 - FES	0103	339014	10.388,00
901011030413006258 - FES	0103	339030	47.000,00
901011030413006258 - FES	0103	339033	11.500,00
901011030413006258 - FES	0103	339036	19.024,00
901011030413006258 - FES	0103	339039	87.500,00
901011030413006258 - FES	0103	449052	15.000,00
901011051113257390 - FES	0103	449051	157.288,00
901011051113257390 - FES	0103	339014	16.000,00
901011051113257390 - FES	0103	339033	18.000,00
901011051113257390 - FES	0103	449051	592.974,48
991019999999999009 - RESERVA	0101	999999	2.714.098,19
		TOTAL	27.236.803,18

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 27 de junho de 2012.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

SÉRGIO ROBERTO BACURY DE LIRA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

**D E C R E T O Nº 462, DE 28 DE JUNHO DE 2012****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 411542**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por REMANEJAMENTO, no valor de R\$ 2.850.000,00 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a" da Lei Orçamentária nº 7.597, de 30 de dezembro de 2011;

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 2.850.000,00 (Dois Milhões, Oitocentos e Cinquenta Mil Reais), para atender à programação abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
141012060113486394 - SAGRI	0101	445041	130.000,00
141012060113486394 - SAGRI	0101	449052	765.000,00
141012060213706568 - SAGRI	0101	449052	250.000,00
341010445113856635 - FDE	0101	444051	315.000,00
702012212212974534 - CDI	0261	339039	100.000,00
702012212212974535 - CDI	0101	319011	626.000,00
702012212212974535 - CDI	0101	319013	224.000,00
702012266213477423 - CDI	0261	339039	200.000,00
922012060413706204 ADEPARÁ	0261	335041	124.745,00
922012060413706204 ADEPARÁ	0261	339014	66.751,00
922012060413706204 ADEPARÁ	0261	445041	48.504,00
		TOTAL	2.850.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
341010445113856635 - FDE	0101	444052	250.000,00
702012212212974535 - CDI	0261	319011	300.000,00
702012269113471964 - CDI	0101	459065	850.000,00
922012012513706577 - ADEPARÁ	0261	339030	60.000,00
922012030413706672 - ADEPARÁ	0261	339030	15.000,00

922012030413706672 - ADEPARÁ	0261	339033	15.000,00
922012030413706672 - ADEPARÁ	0261	449052	70.000,00
922012060413706573 - ADEPARÁ	0261	339030	30.000,00
922012060413706573 - ADEPARÁ	0261	339033	30.000,00
922012060413706573 - ADEPARÁ	0261	339039	20.000,00
991019999999999009 - RESERVA	0101	999999	1.210.000,00
		TOTAL	2.850.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 28 de junho de 2012.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

SÉRGIO ROBERTO BACURY DE LIRA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 9º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006, LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA do cargo de Subdefensor Público-Geral do Estado, código GEP-DAS-011.6, com lotação na Defensoria Pública, a contar de 19 de junho de 2012.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE JULHO DE 2012.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 9º, parágrafo único, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006, ADALBERTO DA MOTA SOUTO para exercer o cargo de Subdefensor Público-Geral do Estado, código GEP-DAS-011.6, com lotação na Defensoria Pública, a contar de 9 de julho de 2012.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE JULHO DE 2012.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, a pedido, de acordo com o art. 88, parágrafo único, da Lei Complementar nº 054, de 7 de fevereiro de 2006, ROSSANA PARENTE SOUZA do cargo em comissão de Coordenador de Política Cível Metropolitana, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Defensoria Pública, a contar de 9 de julho de 2012.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE JULHO DE 2012.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 88, parágrafo único, da Lei Complementar nº 054, de 7 de fevereiro de 2006, LARISSA MACHADO SILVA para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Política Cível Metropolitana, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Defensoria Pública, a contar de 9 de julho de 2012.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE JULHO DE 2012.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, a pedido, de acordo com o art. 20 da Lei Complementar nº 054, de 7 de fevereiro de 2006, MARIA LIDÉA BITENCOURT RODRIGUES do cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Defensor Público-Geral, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Defensoria Pública, a contar de 9 de julho de 2012.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE JULHO DE 2012.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 20 da Lei Complementar nº 054, de 7 de fevereiro de 2006, ROSSANA PARENTE SOUZA para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete do Defensor Público-Geral, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Defensoria Pública, a contar de 9 de julho de 2012.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE JULHO DE 2012.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, a pedido, de acordo com o art. 88, parágrafo único, da Lei Complementar nº 054, de 7 de fevereiro de 2006, BRUNO BRAGA CAVALCANTE do cargo em comissão de Coordenador de Núcleo Metropolitano, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Defensoria Pública, a contar de 9 de julho de 2012.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE JULHO DE 2012.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 88, parágrafo único, da Lei Complementar nº 054, de 7 de fevereiro de 2006, ARNOLDO PERES JUNIOR para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Núcleo Metropolitano, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Defensoria Pública, a contar de 9 de julho de 2012.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE JULHO DE 2012.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 88, parágrafo único, da Lei Complementar nº 054, de 7 de fevereiro de 2006, ARQUISE JOSÉ FIGUEIRA DE MELO do cargo em comissão de Coordenador de Núcleo Regional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Defensoria Pública, a contar de 9 de julho de 2012.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE JULHO DE 2012.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 88, parágrafo único, da Lei Complementar nº 054, de 7 de fevereiro de 2006, FRANCISCO JOSÉ PINHO VIEIRA para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Núcleo Regional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Defensoria Pública, a contar de 9 de julho de 2012.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE JULHO DE 2012.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 88, parágrafo único, da Lei Complementar nº 054, de 7 de fevereiro de 2006, EDUARDO ANDRÉ DE AGUIAR LOPES do cargo em comissão de Coordenador de Núcleo Metropolitano, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Defensoria Pública, a contar de 9 de julho de 2012.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE JULHO DE 2012.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 88, parágrafo único, da Lei Complementar nº 054, de 7 de fevereiro de 2006, EMILGRIETTY SILVA DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Núcleo Metropolitano, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Defensoria Pública, a contar de 9 de julho de 2012.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE JULHO DE 2012.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 88, parágrafo único, da Lei Complementar nº 054, de 7 de fevereiro de 2006, ALESSANDRO OLIVEIRA DA SILVA do cargo em comissão de Coordenador de Núcleo Regional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Defensoria Pública, a contar de 9 de julho de 2012.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE JULHO DE 2012.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 88, parágrafo único, da Lei Complementar nº 054, de 7 de fevereiro de 2006, ALAN FERREIRA DAMASCENO para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Núcleo Regional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Defensoria Pública, a contar de 9 de julho de 2012.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE JULHO DE 2012.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 88, parágrafo único, da Lei Complementar nº 054, de 7 de fevereiro de 2006, LUIZ MARIO FELIX DE MORAES GUERRA para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Núcleo Regional, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Defensoria Pública, a contar de 9 de julho de 2012.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE JULHO DE 2012.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 88, parágrafo único, da Lei Complementar nº 054, de 7 de fevereiro de 2006, FABIO GUIMARÃES LIMA para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Núcleo Metropolitano, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Defensoria Pública, a contar de 9 de julho de 2012.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE JULHO DE 2012.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 88, parágrafo único, da Lei Complementar nº 054, de 7 de fevereiro de 2006, FABIO GUIMARÃES LIMA para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Núcleo Metropolitano, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Defensoria Pública, a contar de 9 de julho de 2012.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE JULHO DE 2012.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado

**DECRETO**

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 88, parágrafo único, da Lei Complementar nº 054, de 7 de fevereiro de 2006, PAULA CUNHA DA SILVA DENADAÍ para exercer o cargo em comissão de Coordenador de Núcleo Metropolitano, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Defensoria Pública, a contar de 9 de julho de 2012.

PALÁCIO DO GOVERNO, 17 DE JULHO DE 2012.

**SIMÃO JATENE**

Governador do Estado